



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.768, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024**

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG ao Padre Onofre Agatão Ferreira Júnior.

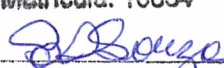
O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG ao Padre Onofre Agatão Ferreira Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 1º de outubro de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/10/24
NOME: <u>Onofre Agatão de Souza</u>
MATRÍCULA: <u>10004</u>

SETOR DE PROTOCOLO